

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A ERSE rege-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-lei nº 97/2002, de 12 de Abril, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com aquela natureza. A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos Estatutos da ERSE.

São, designadamente, atribuições da ERSE proteger os interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço; implementar a liberalização do sector energético; assegurar a objectividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre estes e os consumidores; velar pelo cumprimento por parte dos operadores das obrigações de serviço público; contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando práticas que promovam a utilização eficiente da electricidade e do gás natural; coordenar com a Autoridade da Concorrência a aplicação da lei da concorrência no sector da energia; promover a informação e o esclarecimento dos consumidores de energia; arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito dos sectores regulados e de acordo com as suas competências; assegurar o equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas, no âmbito de uma gestão adequada e eficiente.

A ERSE pretende recrutar, em regime de requisição ou através de contrato individual de trabalho, um Técnico de Recursos Humanos com perfil adequado ao desempenho das seguintes funções:

- a) Desenvolvimento de Recursos Humanos
- b) Gestão de desempenho
- c) Gestão de formação
- d) Gestão de carreiras
- e) Política retributiva
- f) Planeamento e orçamento de Recursos Humanos
- g) Gestão e contratação de meios

Qualificações:

- a) Experiência comprovada em funções similares: superior a 5 anos
- b) Licenciatura, Mestrado ou Pós-graduação: Gestão Recursos Humanos
- c) Conhecimentos de legislação laboral
- d) Capacidade de planeamento e organização
- e) Domínio de sistemas de informação
- f) Dinamismo, proactividade e capacidade de comunicação
- g) Orientação para resultados

ERSE, 1 de Julho de 2008

O Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Vitor Santos

(Modelo do impresso a colocar no site www.erse.pt)

1. Nome:

2. Motivo da candidatura

3. Contactos

Tel.:

E-mail:

4. Anexar CV modelo Europass (com fotografia)